

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N°. 242/GP/TRT19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Ofício nº 66/2012/SCR, de 23 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23-2-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **João Felipe Braga Valcácer,** Analista Judiciário, Secretário, de nível CJ-3, da Corregedoria Regional, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 12 a 20-7-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência